



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/SGP N. 2 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa integrantes da comissão para atuar em processo de homologação de estágio probatório.

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 19 da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e o que consta do Processo STJ n. 011844/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para emitir parecer destinado a subsidiar decisão proferida em processo de homologação de estágio probatório e em julgamento de recurso de avaliação de desempenho.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

#### **Unidade de Legislação de Pessoal**

I - Franciele de Paula Peres Amorim (titular), matrícula S058372;

II - Natália Maria Fonsêca Nogueira (substituta), matrícula S058631.

#### **Unidade de Provimento e Informações Funcionais**

I - Ana Lucia Oliveira Mota (titular), matrícula S032381;

II - Neyde Rocha Navatta (substituto), matrícula S026098.

#### **Unidade de Desenvolvimento de Pessoas**

I - Alexandre de Carvalho Lima (titular), matrícula S031180;

II - Antônio Alves Monteiro Júnior (substituto), matrícula S052307.

#### **Unidade de Gestão de Desempenho**

I - Verônica Schielke Lemos Camargo (titular), matrícula S063538;

II - Caroline Cavalcante Maia Gomes (titular), matrícula S070569;

II - Lilian Paiva Ramos Martins (substituta), matrícula S05510.

§ 1º Designar a servidora Lilian Paiva Ramos Martins para secretariar a comissão.

§ 2º Designar a servidora Verônica Schielke Lemos Camargo para coordenar a comissão e, em suas ausências e impedimentos legais, a servidora Caroline Cavalcante Maia Gomes.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/SGP n. 1 de 3 de setembro de 2020](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Octávio Barbosa Nenevê, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5609956** e o código CRC **D083A2F1**.

---